



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº , 23 DE FEVEREIRO DE 2026

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua do Rosário, nas proximidades da loja dos artesãos.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda o envio da presente, ao Poder Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria competente, solicitando a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua do Rosário, nas proximidades da loja dos artesãos.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de atender à demanda de moradores e comerciantes da região que apontam a circulação de veículos em velocidade incompatível com as características da via, o que eleva o risco de acidentes, especialmente em razão da presença constante de visitantes e turistas.

Sala de reuniões, 23 de fevereiro de 2026

Renê Américo da Silva
Vereador